PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 828/2024 Guaíba, 21 de Outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 110/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 347/2024** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Referente ao valo localizado no final da Rua Farroupilha, bairro Florida, onde havia uma passagem, responda o que segue

01. Por qual motivo foi retirado o pontilhão que existia? Ainda que não fosse o ideal, era o meio de travessia de muitas famílias
02. Qual a possibilidade da atual gestão realizar a limpeza e fazer a colocação de uma passagem, principalmente para as crianças se deslocarem para a escola?
03. Segundo os moradores a rua consta como continua até a Adão Foques e asfaltada, dito isso, qual a verdadeira situação da rua ?

REQ 347/2024 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 027118 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** D9CC3D1E5BAB1E8294C5D563C9FA4D94

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atendimento a Preposição 347/2024 informamos:

Conforme informado pela coordenação do bairro, o pontilhão existente estava em situação precária, pondo em risco a vida das pessoas que ali transitavam, tal passagem se dava por meio de área particular, o que não seria o ideal.

O coordenador de fiscalização informa que a Rua em questão não é continuação da Adão Foques. Rua que a Maurício Lessa, é que termina na Adão Foques.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2024.10.22 09:45:28 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 347/2024 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 027118 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** D9CC3D1E5BAB1E8294C5D563C9FA4D94

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010